



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Matriz, nº 66,
Centro

Telefone



77 3677-2100

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2024 - SAAE

ADITIVO DE CONTRATO

- RESUMO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 017/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2024 - SAAE





RUA JAIME VIEIRA LIMA, S/Nº, CENTRO
CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA
E-MAIL: SAAE.CARDOSO2021@GMAIL.COM
TELEFONE Nº (77) 99141-9924
CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

No uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a contratação por tempo determinado, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação temporária por excepcional interesse público, para atuar na função de auxiliar de serviços gerais, empenhando nas atividades de finais de semana, assim compreendidos os dias de sábados, domingos e feriados, de acordo atribuições dispostas na Lei Municipal nº 022-2021 (Plano de Cargos, Vencimentos dos Servidores Municipais do SAAE de Érico Cardoso), sendo vedada a execução de horas extraordinárias sem autorização expressa. O serviço será prestado sem vínculo empregatício.

CONTRATADO: LUAN TRINDADE NUNES, brasileiro, maior e capaz, inscrito no CPF sob o nº 096.271.XXX-00, residente e domiciliado na Avenida Barra, município de Érico Cardoso.

VALOR: A remuneração mensal paga ao contratado será de R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais), sendo que o valor global do contrato é de R\$ 8.981,50 (oito mil e novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

PERÍODO: 11 meses e 25 dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal e o Artigo 2º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 89/2017.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento aos princípios administrativos, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Érico Cardoso-BA, 06 de janeiro de 2025.

DANILO TRINDADE RAMOS DE SOUZA
Diretor do SAAE de Érico Cardoso





RUA DA PARÓQUIA, S/Nº, CENTRO
 CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA
 E-MAIL: SAAEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM
 TELEFONE Nº (77) 99141-9924
 CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

RESUMO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024.

Contratante: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ÉRICO CARDOSO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.415.358/0001-15, representada pelo Diretor Danilo Trindade Ramos de Souza, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 158/2024

Contratado: Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, com sede na cidade de Brasília-DF.

Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato para a prestação de serviços bancários de arrecadação de receitas de competência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), conforme especificações técnicas descritas no contrato original, abrangendo:

Liquidação de guias (autoatendimento, internet, digital PJ, correspondentes bancários e Pix).
 Internalização de lista de débitos no padrão FEBRABAN

Cláusula Aditivada: Fica prorrogado o prazo do presente contrato até o dia 31/12/2025 e, aditivado o presente contrato, permanecendo os mesmos valores ora contratados:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO POR CONTA
LIQUIDAÇÃO DE GUIAS - AUTOATENDIMENTO	R\$: 1,65
LIQUIDAÇÃO DE GUIAS – INTERNET	R\$: 1,65
LIQUIDAÇÃO DE GUIAS – DIGITAL PJ	R\$: 1,65
LIQUIDAÇÃO DE GUIAS – CORRESP – BANCÁRIO	R\$: 2,00
LIQUIDAÇÃO DE GUIAS – PIX	R\$: 1,45
INTERNALIZAÇÃO – LISTA DE DÉBITOS	R\$: 0,90

Fundamento legal: Artigo 107, da Lei nº 14.133/2021

Dotação Orçamentária

Unidade Gestão: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Órgão: 009 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Unidade Orçamentária: 21 – SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Ação: 2.063 – Reforma e Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte: 50 – Receita Própria Adm. Indireta



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/485D-1216-8987-4328-5D5B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 485D-1216-8987-4328-5D5B



Hash do Documento

216ddca8b75cde886363ac18594e882d1fd0f94cf40c6521079d168cba80ce45

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/01/2025 16:36 UTC-03:00